

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para discutir a importância da cultura de dados públicos para a eficiência das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública para discutir a importância da cultura de dados públicos para a eficiência das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Para discutir o tema no âmbito desta Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

Representante do Instituto Igarapé;

Flávia Bandeira Cordeiro, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná (COEDE/PR)

JUSTIFICAÇÃO

A construção das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, assim como as demais políticas públicas, passam,

basicamente, pelos seguintes estágios: i) agenda, em que são selecionadas as prioridades; ii) formulação, em que são apresentadas soluções ou alternativas; iii) implementação, em que são executadas as políticas; iv) avaliação, em que ocorre a análise das ações tomadas.

Nesse sentido, a audiência pública tem por objetivo discutir a cultura de dados sobre pessoas com deficiência no Brasil e qual o panorama nacional do acesso à educação, da atenção à saúde, da acessibilidade e da inclusão social das pessoas com deficiência. Além disso, pretendem-se discutir a avaliação e a eficácia de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, especialmente as ações resultantes do Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite).

Diante de tal cenário, propomos esta audiência pública com a finalidade de discutir a importância da cultura de dados públicos para a eficiência das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado **MARCELO CALERO**